



PROCESSO	093/2019
INTERESSADO	FLAVIA MARCARINE ARRUDA
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL (RDA Nº 1651)
DELIBERAÇÃO Nº 127/2019 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES, em Vitória– ES, na 28ª reunião extraordinária da CEP, realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso XVII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o inciso I, “a” do art. 87 do Regimento Interno 2018 do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e parecer do conselheiro relator Hélio Márcio Honorato Lírio;

DELIBEROU:

1. Por aprovar, unanimemente, o voto do conselheiro relator, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 1651, requerido pela Arq. Urb. Flávia Marcarine Arruda, em 15/05/2019.
2. Pelo deferimento no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento ao interessado.

Vitória – ES, 26 de novembro de 2019.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Eliomar Venâncio - Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser - Membro da CEP-CAU/ES